



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01- EDITAL Nº 126/2009</b>	
Homologa Resultado – ASSISTENTE – CCS - Edital de abertura nº 24/2009 .....	01
<b>02- EDITAL Nº 127/2009</b>	
Homologa Resultado – ADJUNTO – CCB/CTG/CCJ - Edital de abertura nº 25/2009 .....	01
<b>03- EDITAL Nº 128/2009</b>	
Homologa Resultado – ADJUNTO - CE - EAD - Edital de abertura nº 34/2009 .....	02
<b>04- EDITAL Nº 129/2009</b>	
Homologa Resultado – ASSISTENTE – C. A.VITÓRIA - Edital de abertura nº 21/2009 .....	02
<b>05- EDITAL Nº 130/2009</b>	
Homologa Resultado – ADJUNTO - CCS – Educação Física - Edital de abertura nº 24/2009 ....	02
<b>06- EDITAL Nº 131/2009</b>	
Homologa Resultado – ADJUNTO - CCSA/CCS - Edital de abertura nº 25/2009 .....	03
<b>07- ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO/ASSISTENTE - REFERÊNCIA I –CIÊNCIAS CONTÁBEIS – CCSA</b>	
Área: Auditoria das Entidades de Previdência e Seguros .....	03
Área: Ciências Atuariais. Subárea: Auditoria das Entidades de Previdência e Seguros .....	04
Área: Gestão das Entidades de Previdência e Seguros: <b>foco em</b> Métodos Quantitativos .....	04
<b>08- EDITAL/2009 – CCB</b>	
Seleção para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Genética – Mestrado e Doutorado .....	05 - 12
<b>09- PORTARIAS DE PESSOAL</b>	
Comissão- PROGEPE .....	13 - 14
Comissão- CENTRO – CAC .....	15

**EDITAL Nº 126, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.**

HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ASSISTENTE, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 24, de 18.02.2009, publicado no D.O.U. nº 36, de 20.02.2009, Seção 3, página nº 68, conforme abaixo discriminado: (Processos nº 23076.002340/2009-33 e 3886/2009-10)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Nutrição/CCS	Alimentos e Nutrição	01	1º Vivianne Montarroyos Padilha 2º Karina Correia da Silveira
Nutrição/CCS	Alimentação Institucional Subárea: Administração de Unidades Produtoras de Refeição	01	1º Gidyenne Christine Bandeira Silva 2º Priscilla Moura Rolim

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS  
REITOR

\* Publicado no DOU nº 155, de 14/08/2009, seção 3, página 50.

**EDITAL Nº 127, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.**

HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 25, de 18.02.2009, publicado no D.O.U. nº 36, de 20.02.2009, Seção 3, páginas nº 69 a 71, conforme abaixo discriminado: (Processos nºs 23076.009462/2009-51, 009481/2009-87, 009963/2009-37)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Curso de Ciências Biológicas/Bacharelado	Ciências Biológicas Subárea Biologia da Conservação	01	1º Enrico Bernard 2º Mariana Guenther Soares
Engenharia Cartográfica/CTG	Cartografia	01	1º Simone Sayuri Sato 2º Rodrigo Mikosz Gonçalves
Teoria Geral do Direito Privado/CCJ	Direito. Subárea: Direito Privado	01	1º Roberto Paulino de Albuquerque Júnior

\* Publicado no DOU nº 155, de 14/08/2009, seção 3, página 50.

**EDITAL Nº 128, DE 13 DE AGOSTO DE 2009.**  
HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 34, de 26.02.2009, publicado no D.O.U. nº 39, de 27.02.2009, Seção 3, páginas nº 55 e 56, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.008044/2009-46)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Psicologia e Orientação Educacionais/CE	Educação a distância Subárea: avaliação e aprendizagem em Educação a Distância	1	1º Ana Lúcia Félix dos Santos

\* Publicado no DOU nº 155, de 14/08/2009, seção 3, página 50.

**EDITAL Nº 129, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.**  
HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ASSISTENTE, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para o CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA, aberto mediante EDITAL Nº 21, de 18.02.2009, publicado no D.O.U. nº 36, de 20.02.2009, Seção 3, páginas nº 64 e 65, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.006985/2009-45)

ÁREA ESPECÍFICA	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Prática de Ensino em Biologia, Metodologia do Ensino de Biologia e Metodologia do Ensino de Ciências	01	1º Kênio Erithon Cavalcante Lima 2º Ricardo Ferreira das Neves

\* Publicado no DOU nº 156, de 17/08/2009, seção 3, página 48.

**EDITAL Nº 130, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.**  
HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 24, de 18.02.2009, publicado no D.O.U. nº 36, de 20.02.2009, Seção 3, página nº 68, conforme abaixo discriminado: (Processos nº 23076.002415/2009-86)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Educação Física/CCS	Educação Física Subárea: Atividades Aquáticas	01	1º Vilde Gomes de Menezes 2º Gilmário Ricarte Batista

\* Publicado no DOU nº 156, de 17/08/2009, seção 3, página 48.

**EDITAL Nº 131, DE 14 DE AGOSTO DE 2009.**  
**HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor ADJUNTO, referência 1, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 25, de 18.02.2009, publicado no D.O.U. nº 36, de 20.02.2009, Seção 3, páginas nº 69 a 71, conforme abaixo discriminado: (Processos nºs 23076.009454/2009-46, 009455/2009-91, 002339/2009-17, 009462/2009-92)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Economia/CCSA	Teoria Econômica Subárea: Microeconomia e Finanças	01	1º Rafael Coutinho Costa Lima
Economia/CCSA	Teoria Econômica	01	1º Marcelo Eduardo Alves da Silva
Clínica e odontologia preventiva/CCS	Odontologia Subárea: Saúde Coletiva	01	1º Arnaldo de França Caldas Júnior 2º Paulo Sávio Angeiras de Góes
Clínica e odontologia preventiva/CCS	Odontologia Subárea: Patologia Oral	01	1º Danyel Elias da Cruz Perez 2º Gustavo Pina Godoy

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

\* Publicado no DOU nº 156, de 17/08/2009, seção 3, página 48.

**ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR  
ADJUNTO – REFERÊNCIA I  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**ÁREA: AUDITORIA DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA E SEGUROS**

**O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, torna público que está **ENCERRADO** o Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do **Departamento de Ciências Contábeis/CCSA**, aberto através do Edital nº 25, de 18/02/2009, publicado no D.O.U. nº 36, de 20.02.2009, Seção 3, páginas nº 69 a 71 e no Boletim Oficial nº 11 Especial, de 27.02.2009, **Área: Auditoria das Entidades de Previdência e Seguros**, tendo em vista **não ter havido candidatos inscritos**. (Processo nº 23076.009913/2009-32)

**ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR  
ADJUNTO – REFERÊNCIA I  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**ÁREA: CIÊNCIAS ATUARIAIS**

**SUBÁREA: AUDITORIA DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA E SEGUROS**

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, torna público que está **ENCERRADO** o Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do **Departamento de Ciências Contábeis/CCSA**, aberto através do Edital nº 23, de 18/02/2009, publicado no D.O.U. nº 36, de 20.02.2009, Seção 3, páginas nº 66 e 67 e no Boletim Oficial nº 10 Especial, de 26.02.2009, **Área: Ciências Atuariais. Subárea: Auditoria das Entidades de Previdência e Seguros**, tendo em vista **não ter havido candidatos inscritos**. (Processo nº 23076.006700/2009-76)

**ENCERRAMENTO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR  
ADJUNTO – REFERÊNCIA I  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**ÁREA: GESTÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA E SEGUROS: FOCO EM MÉTODOS QUANTITATIVOS**

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, torna público que está **ENCERRADO** o Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, Referência I, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do **Departamento de Ciências Contábeis/CCSA**, aberto através do Edital nº 25, de 18/02/2009, publicado no D.O.U. nº 36, de 20.02.2009, Seção 3, páginas nº 69 a 71 e no Boletim Oficial nº 11 Especial, de 27.02.2009, **Área: Gestão das Entidades de Previdência e Seguros: foco em Métodos Quantitativos**, tendo em vista **não ter havido candidatos inscritos**. (Processo nº 23076.008912/2009-98)

**CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
**(Aprovado em reunião do Colegiado, em 14/08/2009)**

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Genética (PPGG) torna público o presente **Edital**, que inclui as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão em caráter extraordinário (Ano Letivo: 2009)** para o preenchimento de vagas para o Desenvolvimento de Projetos de Doutorado vinculados a bolsas pré aprovadas em Edital de Bolsas FACEPE 2009-2.

## **1 – INSCRIÇÃO:**

1.1 – Para o Curso de Doutorado exige-se Mestrado compatível com a Área de Genética ou áreas afins, realizados em programas reconhecidos e recomendados pela CAPES (<http://www.capes.gov.br/cursos-recomendados>).

1.2 – A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-graduação em Genética, situada no 1º Andar do Centro de Ciências da Saúde (CCS) da UFPE, sito à Av. Prof. Moraes Rego 1235, Cidade Universitária 50.670-901, Recife – PE, entre os dias 18 e 19 de agosto de 2009, entre 09:00h e 12:00h e 14:00h e 17:00h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até três dias úteis da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme descrito no item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## **2 – DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO:**

**2.1.** Ficha de Inscrição;

**2.2.** Carta de Compromisso (aceite do orientador);

**2.3.** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 11,00;

**2.4.** *Curriculum vitae* comprovado e histórico escolar do Mestrado;

**2.5.** Pré-projeto contendo de quatro a cinco páginas.

**2.6.** Duas fotos 3x4.

**2.7.** Cópia da carteira de identidade e CPF

**Observação:** Os modelos e formulários: da Ficha de inscrição, da carta de Compromisso, do *Curriculum vitae* e do Projeto, bem como as informações de como gerar o boleto bancário estão disponíveis na página do Programa (<http://www.ufpe.br/ppgg>).

2.1 – Documentação exigível para a inscrição no Doutorado:

a) Ficha de Inscrição preenchida;

b) cópias autenticadas de CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

d) comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto gerado, podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);

e) *Curriculum Vitae* (comprovado e conforme modelo do Anexo);

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Doutorado deverão instruir o requerimento de inscrição com:

a) Projeto de tese, em 01 (uma) cópia (até cinco páginas);

- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Mestrado; e:  
c) cópia do histórico escolar do Curso de Mestrado.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação e de Mestrado obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão do Mestrado, até a data de realização da matrícula.

### 3 - EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada pelo Coordenador do Curso, na qualidade de seu presidente, por dois docentes permanentes do PPGG e por um membro externo ao PPGG.

#### 3.1 – A Seleção para Doutorado constará de:

<b>Etapas do Concurso ao Doutorado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	18 à 19/08/2009	09 as 12 / 14 as 17
<b>Etapa 1</b> – defesa do projeto	25/08/2009	09 as 12
Resultado	25/08/2009	14:00
Prazo Recursal	26 à 28/08/2009	
<b>Etapa 2</b> – Avaliação do <i>Curriculum vitae</i>	25/08/2009	14:30 as 17:00
Resultado	25/08/2009	17:30
Prazo Recursal	26 à 28/08/2009	
<b>Etapa 3</b> - Homologação pelo Colegiado do Programa	26/08/2009	09:00
<b>Etapa 4</b> - Resultado final	26/08/2009	14:00
Prazo Recursal	27 a 31/09/2009	
<b>Etapa 7</b> - Matrícula	31/08/2009	09 as 12 / 14 as 17
<b>Etapa 8</b> - Início das atividades no programa	08/09/2009	9:00

#### 3.1.3. - Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A defesa do projeto de pesquisa, de caráter classificatório, apresentará peso dois (2,0);

3.1.3.2 – A defesa do projeto consistirá de uma apresentação do mesmo em até 20 minutos, seguida de arguição pela Comissão de Seleção.

3.1.3.3 – São critérios para a análise do projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.1.3.4 – O depósito do projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato e do orientador, no ato da inscrição, em 01 (uma) via impressa, com o mínimo de 04 (quatro) e o máximo de 05 (cinco) páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências e cronograma de execução, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens superior e esquerda, 3,0 cm; inferior e direita, 2,0 cm; fonte Arial 12; entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

### 3.1.4 – Avaliação do *Curriculum vitae*

3.1.4.1 – A avaliação do *Curriculum vitae* (documentado e numerado conforme modelo), com peso 03 (três), de caráter classificatório se restringirá às atividades realizadas nos últimos 05 (cinco) anos.

3.1.4.2 – Na avaliação do *Curriculum vitae* será obedecida a seguinte tabela de pontuação:

#### 1 – TITULAÇÃO (peso 2,5):

<b>Cursos Pré-Doutorado (Indicar curso, Instituição, período)</b>	<b>Pontuação Máxima (21 pontos)</b>
Pesquisa (PIBIC)	2,5 por ano (Máximo 5,0)
Iniciação Científica	1,5 por ano (Máximo 5,0)
Média do Histórico Escolar do Mestrado	- 9,0 para Conceito A (Média geral entre 9 e 10) - 8,0 para Conceito B (Média geral entre 8 e 8,9) - 7,0 para Conceito C (Média geral entre 7 e 7,9) * No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9,5, B=8,5 e C=7,5
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,2 por disciplina (Máximo 1,0).

#### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

<b>Atividade: Indicar período, local, função, envolvimento, etc</b>	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 5)
Professor de terceiro grau na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 5)

#### 3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):

<b>Atividade: Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.</b>	<b>Pontuação Máxima (15 pontos)</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado na área do programa	1,0 por participação (Máximo 4)

#### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

<b>Trabalho produzido:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	<b>Pontuação Máxima (33 pontos)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos locais/regionais	0,5 (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos nacionais	0,8 (Máximo 4,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3,0)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 3,0)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,5 (Máximo 3,0)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0 Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 6,0 Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes ( ex.: prêmios científicos)	1,0

#### 5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

<b>Trabalho produzido:</b> Indicar evento, curso, duração, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos) na área do programa	0,2 por atividade (Máximo 2,0)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3,0)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

#### 4. RESULTADO

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no pré-projeto de pesquisa e na avaliação do *Curriculum vitae*.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site <http://www.ufpe.br/ppgg>.

## 5. RECURSOS

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## 6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 - São fixadas em 02 (duas) vaga extraordinárias para o **Curso de Doutorado**, sendo 01 (uma) para o desenvolvimento de cada um dos Projetos: i) PROCESSO Nº **PBPG-0268-2.02/09** - “Identificação de parceiros funcionais de dois homólogos do fator de iniciação da tradução eIF4G de *Leishmania major* e *Trypanosoma brucei*”. Orientador: Osvaldo Pompílio de Melo Neto. ii) PROCESSO Nº **PBPG-0272-2.02/09** “Mapeamento cromossômico de genes ribossomais 18S e 5S e de histonas H3 e H4 em espécies de morcegos da família Phyllostomidae do estado de Pernambuco”. Estas vagas estão distribuídas nas Linhas de Pesquisa das Áreas de Concentração em Genética de Microrganismos e Genética Animal, as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas, dentro da Área de Concentração escolhida pelo candidato quando de sua inscrição.

6.2 – O número de vagas reflete o limite máximo de candidatos que cada professor orientador pode recepcionar, e, na ocorrência de alteração da disponibilidade docente, sua divulgação será realizada pela Secretaria do Programa até a data do depósito de projeto de projeto de tese, obedecido o limite de vagas previsto em 6.1.

## 7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 -Local de informações, inscrições e realização das provas:

Secretaria da Pós-graduação em Genética

Centro de Ciências Biológicas – CCB

Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Av. Prof. Moraes Rego, S/N – Cidade Universitária 50.670-420 – Recife – PE

Telefone/Fax: 81-2126 8522; Telefone: 81-2126 8522

Endereço eletrônico: <http://www.ufpe.br/ppgg/>

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 1 (Defesa do Projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais estarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – É consagrada a nota 7 (sete) para, como nota mínima para aprovação.

7.6 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de.

7.7 – Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <http://www.ufpe.br/ppgg/>.

7.8 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.9 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.10 - A Comissão de Seleção e Admissão e Admissão decidirá os casos omissos.

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas

Anexos:

I - FICHA DE INSCRIÇÃO

II - MODELO DO BOLETO

III – Modelo para organização do *Curriculum Vitae* (comprovado)

## ANEXO I

### FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:.....  
FILIAÇÃO:.....  
ESTADO CIVIL:.....  
DATA E LOCAL DE NASCIMENTO:.....  
R.G:.....ÓRGÃO EMISSOR:.....DATA EXPEDIÇÃO:.....  
C.P.F.:.....RESERVISTA:.....  
TÍTULO DE ELEITOR:.....SEÇÃO:.....ZONA:.....  
ENDEREÇO RESIDENCIAL:.....  
BAIRRO:.....CIDADE:.....UF:.....  
CEP:.....FONE:.....  
ENDEREÇO PROFISSIONAL (vínculo empregatício):.....  
CEP:.....CIDADE:.....UF:.....  
CARGO QUE OCUPA:.....LOCAL:.....  
FONE:.....E-mail:.....

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO:.....  
INSTITUIÇÃO:.....  
LOCAL:.....

### PÓS-GRADUAÇÃO

MESTRADO:.....  
INSTITUIÇÃO:.....  
LOCAL:.....  
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:.....  
LINHA DE PESQUISA:.....  
ORIENTADOR:.....  
SUPORTE FINANCEIRO:.....  
INÍCIO E TÉRMINO DO CURSO:.....  
OUTRAS INFORMAÇÕES:.....

## ANEXO II

### MODELO DO BOLETO

Para gerar o boleto bancário você deve seguir os seguintes passos:

Ir ao site : [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)

Do lado esquerdo aparece SIAFI – Sistema de Administração Financeira (clique)

Clique em Guia de Recolhimento da União, depois Impressão – GRU

Preencha os espaços:

UG: 153080 Gestão: 15233

Recolhimento Código: 288322 , depois avançar

Preencha os espaços:

Referência: 3026

CPF:

Nome:

Valor inicial R\$ 11,00

Valor final R\$ 11,00

Finalizando com imprimir PDF

## ANEXO III – Modelo para organização do *Curriculum* (comprovado)

### 1 – TITULAÇÃO (peso 2,5)

<b>Cursos Pré-Doutorado:</b> Indicar curso, Instituição, período	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Pesquisa (PIBIC)	2,5 por ano (Máximo 5)
Iniciação Científica	1,5 por ano (máximo 4,5)
Média do Histórico Escolar do Mestrado	- 9,0 para Conceito A (Média geral entre 9 e 10) - 8,0 para Conceito B (Média geral entre 8 e 8,9) - 7,0 para Conceito C (Média geral entre 7 e 7,9) * No caso de não haver nota nas disciplinas cursadas, aplicar: A=9,5, B=8,5 e C=7,5
Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa	0,2 por disciplina (Máximo 1,0).

### 2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 0,5):

<b>Atividade:</b> Indicar período, local, função, envolvimento, etc	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Professor de ensino médio na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 6)
Professor de terceiro grau na área do Programa	1,5 por ano (Máximo 6)

### 3 – ATIVIDADE DE PESQUISA (peso 2):

<b>Atividade:</b> Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Estágio voluntário, mínimo 120 horas	1,0 por cada 120 horas (Máximo 6)
Bolsa de Iniciação Científica ou similar	1,0 por ano de bolsa (Máximo 5)
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado na área do programa	1,0 por participação (Máximo 4)

#### 4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4):

<b>Trabalho produzido:</b> Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos locais/regionais	0,5 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos científicos nacionais	0,8 (Máximo 4)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	1,0 (Máximo 3)
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	1,0 (Máximo 3)
Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	1,5 (Máximo 3)
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES	- Qualis A da Área Ciências Biológicas I – 10,0 - Qualis B1 a B3 da Área Ciências Biológicas I – 8,0 - Qualis B4 a B5 da Área Ciências Biológicas I – 6,0 - Qualis C da Área Ciências Biológicas I – 4,0 - Publicações em revistas avaliadas pelo JCR com fator de impacto equivalente a classificação “Qualis” acima terão pontuação similar.
Publicação de capítulos de livros	2,0 (Máximo 6,0)
Outras atividades pertinentes ( ex.: prêmios científicos)	1,0

#### 5 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (peso 1,0):

<b>Trabalho produzido:</b> Indicar evento, curso, duração, etc.	<b>Pontuação Máxima (10 pontos)</b>
Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos) na área do programa	0,2 por atividade (Máximo 2)
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso	1,0 por banca (Máximo 3)
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, Congressos etc.)	0,5 por comissão (Máximo 2,0)
Monitoria de disciplina	1,0 por disciplina (Máximo 4,0)

**PORTARIA N.º 1893, DE 05 DE AGOSTO DE 2009.**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Designar **ADRIANO PEDROSA DE ALMEIDA**, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1130859, **FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1133403, e **LIA ABREU FALCÃO**, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 1134322, Reitor, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.006043/2009-67. (Processo n.º 23076.006043/2009-67).

**LENITA ALMEIDA AMARAL**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 1926, DE 11 DE AGOSTO DE 2009.**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Designar **ADRIANO PEDROSA DE ALMEIDA**, SIAPE n.º 1130859, **LIA ABREU FALCÃO**, SIAPE n.º 1134322, lotada no Gabinete do Reitor, e **FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA**, SIAPE n.º 1133403, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.014535/2009-26. (Processo n.º 23076.014535/2009-26).

**LENITA ALMEIDA AMARAL**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 1927, DE 11 DE AGOSTO DE 2009.**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Designar FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 1133403, Assistente em Administração, MARCELO JOTA GOMES, Matrícula no SIAPE n.º 3132371, Professor de Magistério Superior, e LUIZ FERNANDO PINTO MAIA, Matrícula no SIAPE n.º 1131214, Professor de Magistério Superior, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.015415/2009-46. (Processo n.º 23076.015415/2009-46).

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 1928, DE 11 DE AGOSTO DE 2009.**

**PRORROGAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de Pessoal n.º 1474/2009, publicada no Boletim Oficial da U.F.PE. n.º 41 – Especial, de 25/06/2009, que designou LIA ABREU FALCÃO, Assistente em Administração, Matrícula no SIAPE n.º 1134322, lotada no Gabinete do Reitor, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n.º 1133403, lotado no Gabinete do Reitor, e ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, Administrador, Matrícula SIAPE n.º 1133735, lotado no Gabinete do Reitor, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.012093/2009-83. (Processo n.º 23076.015470/2009-36)

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA DE PESSOAL N.º 009.2009-CAC, DE 17 DE AGOSTO DE 2009**

**EMENTA:** Institui Comissão de Sindicância

**A DIRETORA DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Designar **JOSÉ AMARO SANTOS DA SILVA**, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1130485, lotado no Departamento de Música; **JOSÉ RODRIGUES DE PAIVA**, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1130700, lotado no Departamento de Letras; e **MARLOS DE BARROS PESSOA**, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 1132333, lotado no Departamento de Letras, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos contidos no processo número 23076.017694/2009-82.

Prof<sup>a</sup>. Virgínia Leal  
Diretora do CAC/UFPE